



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

<b>COMARCA</b>	<b>REDENÇÃO</b>  Abrange os municípios de Redenção, Cumaru do Norte e Pau D'arco.
<b>UNIDADE INSPECIONADA</b>	<b>2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL</b>
<b>COMPETÊNCIA DA UNIDADE ATO NORMATIVO</b>	Resolução nº 27/2017-GP, de 13/12/2017, DJ 14.12.2017.  - Art. 2º - Competência <b>privativa</b> : Família, Órfãos, Ausentes e Interditos e Infância e Juventude;  - Art. 3º Competência <b>por distribuição</b> : Cível e Empresarial.
<b>DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL</b>	13/03/2024 a 15/03/2024 – Edital nº 002/2024-CGJ
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE</b>	Diretora de Secretaria Substituta Sâmela de Abreu Cavalcante, Assessora Fernanda Cruz Badotti e Magistrado Fabrisio Luis Radaelli (respondendo)
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ</b>	Lorena Ramos do Vale e Tiara Guedes Aires

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

#### Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo - Assumiu a **titularidade** da Vara no dia **21/01/2022**.

Fabrisio Luis Radaelli – substituto no período de 27/02/2024 a 27/03/2024 (Portaria 0760/2024), em razão de férias do titular.

#### 1.1. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

a. **Férias**: PORTARIA Nº 760/2024-GP - Período: 27 de fevereiro a 27 de março do ano de 2024.

#### b. Folgas compensatórias:

PORTARIA Nº 5039/2023-GP  
PORTARIA Nº 5320/2023-GP  
Período: 8, 11 e 12 de dezembro de 2023

PORTARIA Nº 5370/2023-GP  
PORTARIA Nº 5417/2023-GP  
Período: 13, 14, 15, 18 e 19/12/2023  
PORTARIA Nº 5459/2023-GP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Período: 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26/01/2024

c. Licenças:

Licença Paternidade - PORTARIA Nº 4935/2023-GP - Período: 18/11/23 - 07/12/23.

**1.2. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?**

**OBS CGJ:** a Secretaria da CGJ informou “ ... que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "**Redenção – 2ª Vara Cível e Empresarial - TJPa**", não foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares em tramitação; Informo ainda, que foi localizado expediente administrativo em andamento, a saber: **PP 0000887-54.2024.2.00.0814** (Para cumprimento de despacho), **CorOrd 0000178-53.2023.2.00.0814** (Aguardando prazo ciência decisão), **CorOrd 0000350-58.2024.2.00.0814** (Conclusos com manifestação); Informo por derradeiro, que nada foi localizado, em tramitação, em desfavor do magistrado titular da Vara, Dr. **Francisco Gilson Duarye Kumamoto Segundo**”.

**OBS. CGJ.II.:** Quando da inspeção a unidade informou sobre um expediente pendente de resposta à Corregedoria (**PP nº 0004263-82.2023.2.00.0814**) que se encontrava em prazo para apresentação de resposta.

Não identificados expedientes em aberto com relação às demais.

**2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:**

**2.1. Quadro de pessoal:**

**2.1.1 Secretaria**

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	4
Exclusivamente comissionados(as)	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários/as	2
Terceirizados/as	0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Informe local de trabalho para pesquisa:

**2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redencao**

SubÁrea Comarcas do Interior  
Lotação 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redencao  
Gestor(a) [Elysvanne Saraiva Abadia Ribeiro](#)  
Localização FORUM DES. RAUL DA COSTA BRAGA  
Telefones (94) 3424-2206  
E-mail Institucional  
Juiz Titular Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo  
Juiz Substituto Fabrisio Luis Radaelli

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
<a href="#">Camila Alves de Aguiar Gloria</a>	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
<a href="#">Elysvanne Saraiva Abadia Ribeiro</a>	Efetivo	Analista Judiciario	Licença-Prêmio/Capacitação: 06/03/2024 - 04/04/2024 - [
<a href="#">Fabrisio Luis Radaelli</a>	Magistrados		Normal
<a href="#">Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo</a>	Magistrados		Férias: 27/02/2024 - 27/03/2024 - Dia(s): 30.
<a href="#">Hellen Mota Santana</a>	Estagiario	Estagiario	Normal
<a href="#">Josiane Das Neves Silva</a>	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
<a href="#">Larice Inez Alves Cruvinel</a>	Estagiario	Estagiario	Normal
<a href="#">Richard Kellory Ferreira Ribeiro</a>	Estagiario	Estagiario	Normal
<a href="#">Samela de Abreu Cavalcante</a>	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
<a href="#">Sara Coelho da Silva</a>	Efetivo	Analista Judiciario	Normal

**OBS.:** A servidora Sara Coelho da Silva, Analista Judiciário, exerce as atividades no gabinete. A estagiária Larice Inez Alves também exerce as atividades no gabinete com audiência.

### 2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
<b>Efetivos(as)</b>	<b>2</b>
<b>Exclusivamente comissionados(as)</b>	<b>1</b>
<b>Cedidos(as)/Requisitados(as)</b>	<b>0</b>
<b>Estagiários(as)</b>	<b>1</b>
<b>Terceirizados(as)</b>	<b>0</b>

**Gabinete da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redencao**

SubÁrea Comarcas do Interior  
Lotação Gabinete da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redencao  
Gestor(a) [Leonila Maria de Melo Medeiros](#)  
Localização FORUM DES. RAUL DA COSTA BRAGA  
Telefones (94) 3424-2206  
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
<a href="#">Fernanda da Cruz Badoti</a>	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal
<a href="#">Vanessa de Fatima Dantas Espinola de Sousa</a>	Efetivo	Analista Judiciario	Normal

**OBS.:** A servidora Sara Coelho da Silva, Analista Judiciário, exerce as atividades no gabinete. A estagiária Larice Inez Alves também exerce as atividades no gabinete com audiência.

### 2.2. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2024?

**ANEXO I – PLANO DE AÇÃO**

**A equipe da unidade apresentou as seguintes pontuações:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Acervo processual de 6.858 processos, englobando competência privativa da Infância e Juventude (prioridade absoluta) e Família (prioridade legal), bem como, processos de livre distribuição.
- O quadro reduzido de servidores (3 servidoras na secretaria em efetivo exercício), que se justifica pela **licença maternidade seguida de licença prêmio da diretora titular desde agosto/2023 até abril de 2024**, sendo agravado com o **pedido de exoneração do Servidor Pedro Ribeiro de Oliveira Júnior, auxiliar judiciário** (MEMORANDO TJPA-MEM-2024/00322 e PORTARIA Nº 12/2024-GP). Registraram que com a saída do servidor a equipe da unidade se encontra na expectativa da vaga a ser preenchida, na convocação dos 4 auxiliares para a Comarca de Redenção que ocorreu recentemente. Restou frustrada a expectativa quando um dos auxiliares não foi nomeado, permanecendo a vara sem o preenchimento da vaga;
- Na Correição Ordinária, referente ao ano de 2022 (nº 0000178-53.2023.2.00.0814, id 3230266 com decisão proferida no dia 31/08/2023), **houve o reconhecimento da dificuldade na regularização do serviço da unidade com determinação de que fosse oficiado à Presidência, solicitando a adoção de medida de apoio a 2ª Vara Cível e Empresarial, referente aos atos de secretaria.**
- Concluíram que, diante do cenário, ainda estão verificando a melhor forma de realizar o acompanhamento dos resultados a partir das metas estabelecidas no Plano de Ação.

**OBS. CGJ. I:** Diante de todo relato da unidade centrado na insuficiência de servidores restou orientado que, independente da questão de quadro funcional, **imprescindível que possuam plano de ação com o planejamento para o desenvolvimento dos trabalhos durante o ano, com etapas, quantitativos e previsão de revisão periódica em no máximo a cada 90 (noventa) dias, levando em consideração a redução de processos paralisados há mais de 100 dias e o alcance das Metas 1 e 2 do CNJ.**

**2.3. Quais cursos ofertados pela Escola Judicial foram realizados pelos servidores da unidade judicial nos últimos 24 meses? Informar nome do servidor, curso e data de realização. A realização de cursos está sendo observada pelos gestores no momento da avaliação periódica de desempenho do servidor?**

A realização de cursos está sendo observada pelos gestores, no momento da avaliação de desempenho.

Segue o nome dos servidores, curso e data de realização:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Sâmela de Abreu Cavalcante:**

- 1 – Entrega Voluntária de Criança para Adoção – Projeto Rede em Ação Roda nº 2 – 01/09/2023;
- 2 – Curso “O SNA E SUAS FUNCIONALIDADES” – Turma 2 – 05/09/2023 a 10/10/2023;

**Sara Coelho da Silva:**

- 1 - Curso Prático de Audiência Criminal - Prática nas Varas Criminais - 08/11/2022 a 16/11 /2022;
- 2 - Curso “Dosimetria da Pena” - 17/10/2022 a 21/10/2022;

**Camila Alves Glória :**

- 1 - Teletrabalho - 05/04/2023 a 17/04/2023;

**Josiane das Neves Silva :**

- 1- Curso Teletrabalho – 10/07/2022.

**OBS CGJ.:** Restou observado que a maioria dos servidores da unidade não realizam uma carga horária de cursos a contendo que lhe garantam maior expertise no desenvolvimento das tarefas, e, conseqüentemente boa avaliação periódica de desempenho. Importante realçar que as servidoras em teletrabalho, realizaram no período o curso de teletrabalho, que é obrigatório para que o servidor seja autorizado ao teletrabalho. Com exceção de uma servidora as demais não demonstram curso em áreas afetas a competência da unidade judicial, nem aos sistemas eletrônicos utilizados. E ainda há servidora sem registro de curso no período. **Importante registrar a relevância para os servidores não estáveis no que se refere a realização de cursos, com finalidade de aprendizagem e afincos no desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício do cargo de forma eficiente.**

**RECOMENDA-SE ao Juiz Titular da Unidade e Diretora de Secretaria,** quando da realização de avaliação periódica de desempenho (tanto para fins de estágio probatório quanto para progressão) que verifiquem os cursos realizados pelo servidor no período dos últimos 12 (doze) meses.

**3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:**

**3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do Gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?**

Sim. Em 2023 o magistrado requereu a substituição de 4 (quatro) cadeiras no gabinete através do SIGADOC TJPA-MEM-2022/54268 - Foi atendido.

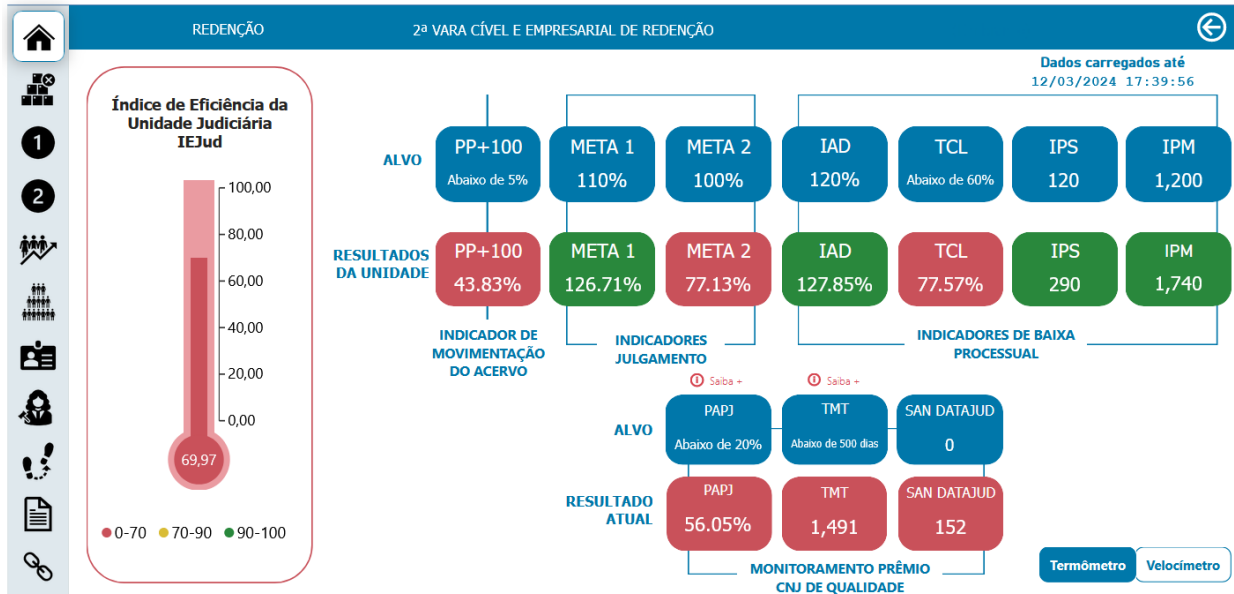
**4. DADOS ESTATÍSTICOS:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU



Fonte: Painel de Gestão Judiciária em 13.03.2024.

#### 4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

\*Data de coleta de dados pela Unidade: 29/02/2024.

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	6858	6711
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	43	41
Total do acervo com prioridade	1285	1284
Total de processos em <b>Secretaria</b>	4.183	4.039
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em <b>Secretaria</b> (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	1842	1613
Total de processos com <b>prioridade legal sem movimentação</b> há mais de 100 dias em <b>Secretaria</b> (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	250	262
Total de processos <b>conclusos</b> para o(a) magistrado(a)	2632	2631
Total de processos <b>conclusos</b> para o(a) magistrado(a) <b>há mais de 100 dias</b>	1384	1384
Total de processo <b>conclusos</b> para o(a) magistrado <b>há mais de 100 dias</b> envolvendo <b>prioridade legal</b>	184	197

#### 4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: Meses de dezembro/2023, Janeiro/2024 e Fevereiro/2024

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos (Entrada de feitos)	420
Total de processos julgados (Movimentos de gabinete)	366 + 72 (homologatórias)
Total de processos baixados definitivamente do acervo (Painel PIB)	88 (janeiro/24) + 83 (fevereiro/24) + 82 (13 de março/24) = 253



#### 4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: Meses de dezembro/2023, Janeiro/2024 e Fevereiro/2024

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	491
Despachos	180
Sentenças com resolução de mérito	261
Sentenças sem resolução de mérito	105
Audiências realizadas	96

#### 4.4. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

A unidade informou a inviabilidade de tal acompanhamento diante do déficit do quadro funcional, lista extensa de paralisados e volume de audiências.

**OBS CGJ :: PP+100 – quando ainda não realizam o controle de paralisados há menos de 100 (cem) dias.** Durante os trabalhos, a equipe de inspeção identificou que a unidade não está utilizando metodologia para evitar que os processos atinjam a paralisação



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

de 100 (cem) dias, sendo **imprescindível a implementação na rotina de metodologia que parte dos servidores trabalhem não só nos processos que já atingiram os 100 (cem) dias, mas também visando ao não atingimento dos 100 (cem) dias**, usando o controle de paralização por dias (inferior a 100 dias) disponível no Painel de Gestão Judiciária.

**No mesmo ato, foi orientado pela equipe da Corregedoria à equipe da unidade judicial sobre a utilização de ferramenta do Painel de gestão Judiciária (PP+70, PP+80).**

**5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2024:**



Fonte: Painel de Metas – março de 2023

**5.1. Qual ação estabelecida no planejamento da unidade para cumprimento da Meta 1/2024-CNJ?**

A equipe apontou como relevante a aferição da entrada processual correspondente e, com base nela, são concentrados esforços para julgamento em número superior, registrando que a **servidora do gabinete (Vanessa) minuta prioritariamente os julgamentos**, no entanto, toda a equipe participa da ação, visando bater a meta, quando possível, na primeira metade do mês, com base na média do mês anterior.

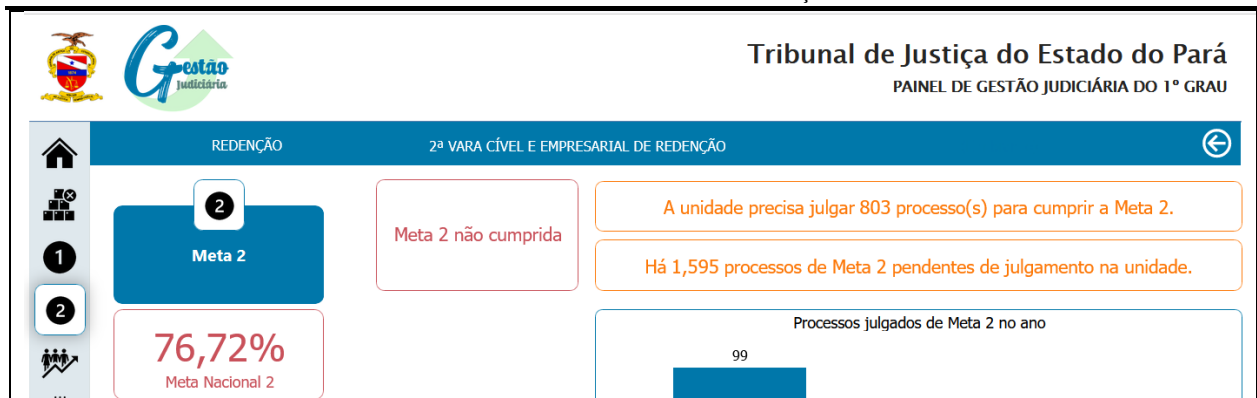
**5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2/2024-CNJ? E quantos destes aguardam julgamento há mais de 10 (dez) anos? (gestão judiciária)**

Precisam ser julgados **803 processos**.  
Aguardam julgamento há **mais de 10 anos: 276 processos**.  
Restam o total de **1595 processos de Meta 2 pendentes de julgamento**.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



**5.3. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento das Metas 4, 8, 10, 11/2024-CNJ? (gestão judiciária)?**

META 4 - Não se aplica, em razão da competência.

META 8 - Não se aplica, em razão da competência.

**META 10 – 2 processos**

**META 11 – 152 processos**

**OBS. CGJ: RECOMENDAÇÃO:** A Meta 11 se refere aos feitos da **Infância e Juventude** cuja competência é privativa desta unidade na comarca de Redenção, pelo que devem ser de imediato, **verificadas as classes** de tais processos (mormente pelo fato de que a unidade cumula a competência de família) e realizar a alteração, se for o caso, para a correta classificação. Ultrapassado o saneamento com relação a correta classificação, **deve ser realizado um planejamento pela unidade para o cumprimento da Meta de Infância e Juventude no ano de 2024 por envolverem feitos com prioridade legal.** Registre-se que no Painel de Gestão Judiciária há o “Painel de Processos Pendentes de Metas Nacionais” por meio do qual podem ser verificados os processos que estão sendo levados em consideração para a referida Meta.

**OBS. CGJ.:** Registre-se especificamente que, conforme a TPU CNJ a classe Guarda da Infância e Juventude (art. 33 ECA) possui o código 1420, a Guarda c/c Destituição do Poder familiar o código 12230 e a Guarda de família o código 14671.

**5.4. Houve diminuição da Taxa de congestionamento da unidade judicial (como parâmetro inicial 01.01.24 e final a data de realização da inspeção)?**

Houve aumento, o que a equipe da unidade atribui a perda de um servidor a até então a não recomposição do quadro funcional.

Conforme **dados fornecidos pelo DPGE**, a taxa de congestionamento líquido da unidade em 31/12/2023 era de **67,39%**

TAXA DE CONGESTIONAMENTO E IEJUD - 31-12-2023

REGIÃO	COMARCA	UNIDADE	TCL	IEJud
13ª REGIÃO JUDICIÁRIA - REDENÇÃO	REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	74,88%	67,39

Na **data da inspeção** a TCL estava em **77,57%**. (Dados coletados pela CGJ do Painel de Gestão Judiciária).

**APLICAÇÃO E GESTÃO DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS - DIRETRIZ**



## ESTRATÉGICA NÚMERO 05/2024- CORREGEDORIA NACIONAL

**5.5. Nos processos suspensos em razão do aguardo de julgamento de precedentes foram lançadas etiquetas com a identificação do tema e órgão responsável pelo julgamento?**

A equipe informou que não foram lançadas etiquetas para a identificação de tais demandas, no entanto, **a partir de 2024 adotariam o procedimento recomendado a fim de suprir a lacuna apontada.**

**5.6. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas?**

Em consulta ao Painel de Gestão Judiciária, em 08/03/2023, haviam **4 processos** suspensos por IRDR:

2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

**CASOS SUSPENSOS**

**4**

Lista de processos suspensos

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	
00047549220148140045	2014	PJE1G	7	Procedimento Comum	7760 - Fornecimento de
00074304220168140045	2016	PJE1G	7	Procedimento Comum	7760 - Fornecimento de
08015225820228140045	2022	PJE1G	7	Procedimento Comum	7760 - Fornecimento de
08023029520228140045	2022	PJE1G	156	Cumprimento de sentença	9148 - Liquidação / Cum

Último movimento  
Incidente de resolução de d... ✓

Sistema  
Todos ✓

**OBS. CGJ.:**

- 1. Em consulta ao processo judicial nº 0004754-92.2014.8.14.0045 (procedimento comum cível – primeiro na lista de suspensos por IRDR acima) verificou-se que em 23.02.2024 foi determinada a suspensão em razão da decisão nos autos de nº 0801251-63.2017.8.14.0000 (decisão do 2º grau publicada no DJE na data de 09/04/2019, que admitiu INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS) até o julgamento do IRDR, sendo que superado o prazo de 01 ano, o curso normal deveria ser retomado, exceto se houvesse decisão fundamentada do relator em sentido contrário.**
- 2. Em consulta aos processos judiciais nºs 0007430-42.2016.8.14.0045 e 0801522-58.2022.8.14.0045, restou também verificado a existência de decisões determinando a suspensão em razão do IRDR 4 os mesmos termos do que pontuado no item 1 acima.**

**5.7. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos?**

A equipe da unidade informou que a retomada dos julgamentos ocorre de maneira gradual, na medida em que os processos são analisados no gabinete.



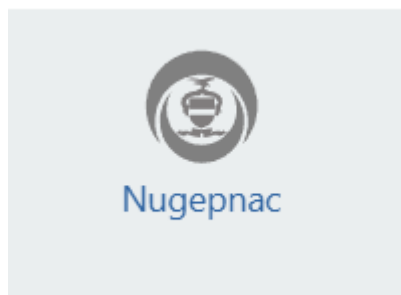
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**OBS.I:** Restou observado a falta de controle quanto a retomada da marcha processual de processos suspensos, quando julgados os precedentes pelas cortes superiores, por isso **RECOMENDA-SE** que na medida em que a unidade iniciará o controle de processos suspensos por tema, por etiquetas com a numeração do tema e órgão julgador no PJE, precisa manter **pelo menos uma pessoa da equipe atualizada quanto ao julgamento dos temas** em que existirem processos suspensos na unidade aguardando julgamento de precedentes pelas cortes superiores, de modo que, na medida do julgamento de tais demandas pelas cortes, sejam de pronto submetidos a apreciação judicial, preferencialmente em lotes de conclusão relativos ao mesmo precedente julgado para otimizar a análise pelo gabinete.

**OBS.II.:** No mínimo um servidor da unidade, pelo menos uma vez por semana, deve verificar o conteúdo dos e-mails encaminhados pelo NUGEPNAC quanto aos precedentes, especialmente no que se refere aos julgamentos de temas que tiverem demandas suspensas na unidade, bem como acompanhar as informações do NUGEPNAC pelo grupo de whatsapp.

**5.8. Existem processos ainda suspensos cujos temas já tenham sido julgados pelas Cortes Superiores?**

Em consulta ao acervo de processos suspensos da unidade no Painel de Gestão Judiciária foram identificados quatro processos suspensos por IRDR TEMA 04. Já consta julgamento do tema, mas ainda não houve alcance do trânsito em julgado, conforme pode ser observado na página do NUGEPNAC (vide <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/nugepnac/index.xhtml> ).



**5.9. Nos processos suspensos em razão de estarem aguardando julgamento de precedente são lançadas etiquetas com identificação do tema e órgão responsável?**

A equipe ficou orientada em adotar tal rotina a partir de 2024.

**5.10. Em que periodicidade são revistos os processos que se encontram suspensos por aguardarem julgamento vinculante de Tribunal?**

Restou verificado durante a inspeção que não há periodicidade regular para verificação, apenas se ingressa petição nos autos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**OBS. CGJ.:** Sobre a questão, além da recomendação já lançada no item 5.7, vale registrar que nos períodos de correição ordinária anual realizada pela unidade, imprescindível que seja verificado o acervo de processos suspensos.

**5.11. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?**

A equipe informou que utiliza a consulta aos sites dos tribunais superiores, acesso ao jusbrasil e acompanhamento dos ofícios circulares encaminhados pela presidência do TJE/PA. As consultas são realizadas a cada 3 meses ou quando disponibilizada a informação através de ofício circular.

**OBS. CGJ.:** Sobre a questão importante estar atentos a recomendação lançada no item 5.7.

## INFÂNCIA E JUVENTUDE

**5.12. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos últimos 12 meses?**

Não foram realizadas audiências desta natureza, tendo em vista que **não há estabelecimento para execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade na comarca de Redenção**. Na hipótese de aplicação das referidas medidas ao adolescente, a execução é delegada para o juízo de Marabá (se for do sexo masculino) e/ou Belém (se for do sexo feminino), conforme disponibilidade de vaga.

**5.13. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar a medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses?**

Em consulta ao sistema PJe, restou verificado **39 audiências concentradas** realizadas no ano de **2024**, considerando o período 01/01 a 30/06/2024, conforme pauta de audiências em anexo.

**5.14. Há na comarca Programa ou Projeto que objetive o desenvolvimento de ações voltadas ao processo de desinstitucionalização do jovem que vive em casa de acolhimento institucional, em vias de completar 18 anos? (Diretriz estratégica 10 da Corregedoria Nacional 2024)**

Não existe até o momento nenhum programa ou projeto em curso que vise o desenvolvimento de ações voltadas ao processo de desinstitucionalização do jovem que vive em casa de acolhimento institucional, em vias de completar 18 anos. Porém, os jovens nessa condição são encaminhados para realizar cursos profissionalizantes a fim de se preparar para o futuro desacolhimento.

## REGISTROS PÚBLICOS

**5.15. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados?**  
*(Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)*

PREJUDICADO em razão da competência.

**5.16. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes?** *(Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)*

PREJUDICADO em razão da competência.

**5.17. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro de nascimento após o prazo legal” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se aguardando julgamento?** *(Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)*

PREJUDICADO em razão da competência.

**5.18. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil?** *(Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2023)*

PREJUDICADO em razão da competência..

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA

**5.19 O Juízo de Recuperação Judicial/Falência, ao deferir o processamento de recuperação judicial ou decretar falência, tem oficiado ao Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT 8ª Região solicitando lista completa de processos trabalhistas de CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO, que tramitem contra a sociedade empresária ou grupo econômico reconhecido judicialmente como beneficiado com o deferimento do processamento da recuperação judicial (Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023, celebrado entre TJPA e TRT 8ª Região, em 30.10.2023)?**

**Informações da unidade:** Embora os processos de Recuperação Judicial e Falência sejam de competência das duas Varas Cíveis e Empresariais da Comarca, **desde o ano em que o atual Juiz assumiu a titularidade (01/2022) não houve nenhuma decisão**, deferindo o processamento de recuperação judicial ou decretando falência, pelo que resta prejudicada a resposta ao respectivo item.

**OBS CGJ.I:** No ato normativo sobre as competências de 1ª e 2ª Varas Cíveis de Redenção (Resolução nº 27/2017-GP, de 13.12.2017) não consta expressamente a competência para Falência e Recuperação Judicial, de modo que restou subentendido que estas ficam inseridas na competência Cível e Empresarial, a qual, conforme artigo 3º da referida resolução, se dá por distribuição entre as duas unidades (1ª e 2ª varas Cíveis e Empresariais de Redenção).

**OBS. CGJ. II:** Em consulta ao acervo ativo da unidade por classes “Recuperação Judicial” restaram identificados 59 (cinquenta e nove) processos classificados como “Falência” e 05 (cinco) como “Recuperação Judicial”, todos distribuídos em anos anteriores a 2020, na maioria autofalência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO – RESOLUÇÃO Nº 471/2022-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 11 CORREGEDORIA NACIONAL**

**5.19. O juízo tem observado os requisitos para a distribuição das ações de execução fiscal a partir do julgamento do TEMA 1184 pelo Supremo Tribunal Federal?**

PREJUDICADO em razão da competência..

**AÇÕES AMBIENTAIS – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 13/2024 CORREGEDORIA NACIONAL**

**5.20. As demandas envolvendo matéria ambiental recebem etiqueta de identificação “AÇÃO AMBIENTAL”?**

A unidade não identificou demandas em matéria ambiental.

**OBS CGJ I:** A Tabela de assuntos do CNJ, disponível no [https://www.cnj.jus.br/sqt/consulta\\_publica\\_assuntos.php](https://www.cnj.jus.br/sqt/consulta_publica_assuntos.php) possui a “árvore” Direito Ambiental”. Estão contidos nesta árvore 23 (vinte e três) assuntos com códigos específicos relacionados com a matéria, quais sejam:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 10110 DIREITO AMBIENTAL
  - 9994 Dano Ambiental
  - 10116 Agrotóxicos
  - 11828 Área de Preservação Permanente
  - 15302 Cadastro Ambiental Rural
  - 10438 ~~Dano Ambiental~~
  - 15301 Dano Moral Coletivo Decorrente de Dano Ambiental
  - 10114 Fauna
  - 10113 Flora
  - 10119 Gestão de Florestas Públicas
  - 11822 Mineração
  - 15008 Mudanças Climáticas
  - 15300 Pagamento por Serviços Ambientais
  - 11830 Patrimônio Cultural
  - 11825 Poluição
  - 11829 Produtos Controlados / Perigosos
  - 11824 Recursos Hídricos
  - 11823 Reserva legal
  - 10112 Revogação/Anulação de multa ambiental
  - 10111 Revogação/Concessão de Licença Ambiental
  - 11862 Saneamento
  - 11869 ~~Saneamento~~
  - 10115 Transgênicos
  - 10118 Unidade de Conservação da Natureza
  - 11827 Zona Costeira
  - 11826 Zoneamento Ecológico e Econômico

**OBS CGJ II:** A partir da utilização de filtro no Painel de Gestão Judiciária, restaram identificados, por exemplo, **duas ações civis públicas com assunto “Dano Ambiental (nº 00024901020118140045 e 00024858520118140045)** e um procedimento comum com dois assuntos “Indenização por dano moral” e “Agrotóxicos” sob o número 080501747.2021.814.0045. Todos os três estão incluídos no acervo da Meta 10/2024 do CNJ e não estão identificados por etiquetas que os identificassem como demanda Ambiental nem de Meta 10.

**OBS. CGJ.III:** Constam etiquetas “Meta 6” e “Meta12”, provavelmente por anos anteriores serem de metas que trataram demandas coletivas, pelo que **SE ORIENTA** que para além das Metas 1 e 2, nas demais sejam identificadas com os referidos anos, em razão das mudanças que ocorrem nos comandos do CNJ, devendo fazer a revisão das etiquetas de meta, pelo menos, uma vez ao ano, quando da publicação do glossário das metas.



## ESTRATÉGICA NÚMERO 17/2024 CORREGEDORIA NACIONAL

**5.22. Informar quantos termos de cooperação jurisdicionais/atos consertados foram firmados, indicando: a) os envolvidos, b) a matéria tratada e c) a comunicação à Corregedoria?**

A equipe da unidade informou da existência de 1 (uma) demanda, já atendida, ao Núcleo de Cooperação Judiciária do TJPA que tramitou sob o nº 0912697-31.2023.8.14.0301. A demanda tratava do acolhimento institucional de uma adolescente ameaçada de morte, V.C.G., que foi acolhida pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal, e posteriormente declinada a Competência do processo 0803468-65.2022.8.14.0045 para a Comarca acolhedora.

## **6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:**

**6.1. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE COR n. 0002009-73.2.00.0814)**

Em consulta ao Painel de Gestão Judiciária restou identificado pela equipe da CGJ que a 2ª VCE de Redenção não possui expressivo acervo de processos suspensos (41 no total), por causas diversas, estando a maioria deles suspensos com movimento genérico “por decisão judicial”.

**OBS. CGJ.I:** Durante a inspeção restou orientado que quanto mais específico for o movimento utilizado (por IRDR, por morte ou perda da capacidade, entre outros específicos), melhor será a possibilidade de gerenciamento do acervo de suspensos. Assim também como foi orientado que deve haver uma periodicidade para que seja verificado este acervo por meio do Painel de gestão, e frente a um número não tão expressivo, até mesmo consulta individualmente no PJE para verificar quais já se encontram em tramitação e constatado o prosseguimento do feito, realizar o **levantamento da suspensão utilizando os movimentos correlatos (ver disposições contidas no ofício circular nº 048/2022-CGJ).**

**Observação CGJ. II:** Restou também orientado sobre a importância de utilizar os movimentos corretos para cadastrar os atos judiciais que determinam a suspensão processual (decisão/despacho de suspensão/sobrestamento deve ser cadastrada pelo gabinete utilizando um dos **movimentos da hierarquia do código 025** (decisão) ou **11025** (despacho) da TPU), devendo **necessariamente escolher o movimento específico para** melhor gerenciamento dos supsenos pelo Painel de Gestão Judiciária. Da mesma forma, a fazer o levantamento da suspensão com os movimentos corretos, pois do contrário interferirá na produtividade do magistrado e nos índices de eficiência da unidade, uma vez que a sentença e a baixa processual nos processos suspensos não contabilizam (**levantamento da suspensão deve ser realizado pela Secretaria da unidade utilizando os seguintes movimentos: 1) 12066 –**





**cumprimento de levantamento da suspensão (caso geral); 2) 14974 – Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento (casos específicos).**

**OBS. CGJ. III.:** Consulta de processos por amostragem.

III.1. **0002487-19.2011.814.0045** – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Em **02 de fevereiro de 2014** foi proferido despacho nos autos determinando a suspensão do feito pelo prazo de 01 ano, findo o qual deveria ser lançado nos atos do judiciário chamando a parte requerente a se manifestar. **Mas, até então, o processo continua suspenso.** **RECOMENDA-SE** que a Secretaria da unidade cumpra de imediato o despacho mencionado, haja vista que a suspensão foi por prazo determinado e até então não foi levantada.

III.2. **080107575.2019.814.0045** – BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA (classe já alterada no PJE para apuração de ato infracional) – Em 24.07.2020, em razão da não localização dos adolescentes, foi determinado o sobrestamento do feito e expedição de mandado de busca e apreensão, com vigência máxima de 06 (seis) meses, contados da expedição. **RECOMENDA-SE** que a secretaria da unidade submeta os autos a conclusão judicial para análise diante do tempo já decorrido desde o último provimento judicial.

III.3. **000172653.2013.814.0045** – EMBARGOS À EXECUÇÃO – Consta dos autos sentença datada de 03.08.2021 em que na parte dispositiva há declaração de prescrição intercorrente e comando de extinção da ação de execução com fundamento no artigo 924, V, do CPC, consignando prejuízo a análise da ação de Embargos à Execução apensada à Ação de Execução, com conseguinte ordem de extinção, arquivamento e baixa de ambos os processos. Porém, os atos judiciais foram cadastrados com movimento de suspensão (código 12259). **RECOMENDA-SE** que os autos sejam submetidos a análise judicial para análise e determinação de providências.

III.4. **00007818120058140045** – MONITÓRIA – Em 24.02.2025 houve determinação nos autos para que fossem suspensos em razão de morte do requerido pelo prazo de 90 (noventa) dias. Houveram outras movimentações posteriores no processo, inclusive sentença de extinção 17.10.202019, digitalização para e migração para o PJE, sem a realização da retirada da suspensão que foi determinada com prazo certo (90 dias). **RECOMENDA-SE** a imediata retirada da condição de suspenso, visto que tinha sido determinada com prazo certo, e conseguinte verificação com relação ao cumprimento do que determinado na sentença (inclusive publicações, intimações, certificações de trânsito e julgado).

**OBS. CGJ. IV.:** Ainda com relação ao acervo de processos suspensos, **RECOMENDA-SE à Secretaria e ao Magistrado:**

- Que por ocasião de lançamento de despachos e decisões em processos, estejam vigilantes quanto a eventual irregularidade na condição de suspensos dos respectivos processos, de modo que naquela ocasião já seja realizada o levantamento da suspensão pela secretaria ou a determinação do levantamento da suspensão pelo magistrado;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Que **por ocasião das correções ordinárias anuais** seja verificado todo o acervo de processos suspensos, utilizando-se tanto as classes quanto os filtros existentes no painel de gestão judiciária, de modo que ainda que subsistam as causas de suspensão, fique atestado (seja apenas no relatório de correção ou individualmente em cada processo) que os mesmos tem tido verificação regular.

**6.2. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)**

**Informações da unidade:** Foi verificado uma inconsistência no SNBA, pois existem bens de processos de competência da Vara Criminal cadastrados na 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção. Conforme informado na Correção Ordinária de 2023, considerando a situação excepcional da vara quanto ao quantitativo de servidores, foi solicitado prazo para que a servidora Josiane pudesse realizar o curso “SNGB - Capacitação para Utilização - 2024/1”, analisar os processos com bens apreendidos e fazer o cadastramento no Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB.

**Observações CGJ. I:** Em consulta ao sistema SNBA foram identificados 57 (cinquenta e sete) registros de bens na 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção que ainda estão com a situação a definir.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

### Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º Grau - Justiça Estadual: 1º GRAU - TJPA

Comarca: REDENCAO

Varas e Juizados Estaduais: 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENCAO

Bem Apreendido: Todos

Destinação do Bem: A Definir

Descrição Complementar do Bem:

[Pesquisar](#) [Imprimir](#) [Imprimir Detalhado](#)

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00020146420148140045
Armas e acessórios	Garrucha	1	-	00024534620128140045
Armas e acessórios	Acessórios	4	-	00025255220208140045
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	00029834020188140045
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00056809420138140017
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	00056809420138140017
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	00056809420138140017
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	00056809420138140017
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	00056809420138140017
Armas e acessórios	Pistola SemiAutomática/ Automática	1	-	00066475520138140045
Armas e acessórios	Acessórios	1	-	00104957420188140045
Armas e acessórios	Fuzil de assalto	1	-	00104957420188140045
Armas e acessórios	Pistola SemiAutomática/ Automática	1	-	00104991420188140045
Armas e acessórios	Pistola SemiAutomática/ Automática	1	-	00104991420188140045
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00900310320198140045

Número de registros: 57

Página 1 de 4

Em consulta no SNBA pelo número de processos, restaram identificados 38 (trinta e oito) processos cadastrados no referido sistema para a 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção com bens apreendidos a definir. Durante a inspeção correicional a Diretora de Secretaria em exercício informou que os bens apreendidos vinculados ao perfil da 2ª VCE de Redenção seriam da Vara Criminal, pelo que foi orientada de que deveria ser realizada a transferência para aquela unidade judicial criminal.

**OBS. CGJ. II.:** Em data posterior a realização da inspeção correicional, a Diretora de Secretaria da Unidade apresentou Consulta Administrativa a Corregedoria Geral de Justiça (nº 0002696-79.2024.2.00.0814 no sistema PJECor) afirmando que dos 38 (trinta e oito) processos em referência no SNBA, 34 são da Vara Criminal de Redenção, pelo que apresentou três questionamentos que serão criteriosamente dirimidos nos autos da Consulta Administrativa em referência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A orientação é de recebida a resposta a consulta seja dado cumprimento e realizada a atualização de bens apreendidos.

**6.3. É realizado o saneamento de classe e assunto das demandas em trâmite da unidade de modo que a classe esteja sempre no último nível e o assunto esteja, pelo menos, no terceiro nível? Apontar o número de processos pendentes de saneamento desta natureza constante da lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária (SAN DATAJUD)**

Todos os servidores são orientados a verificar a classe e assunto dos processos, na medida que os processos são analisados para cumprimento.

**Observação CGJ:** Na data da Inspeção, **152 processos pendentes de saneamento SANDATAJUD** (Painel de Gestão Judiciária)..

**6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e de quaisquer documentos que tenham natureza de comunicação?**

A unidade informou que a atualização é realizada **todas as vezes em que é feito um cumprimento com natureza de comunicação e são verificados dados novos.**

**OBS CGJ. I:** Durante a inspeção a equipe da Corregedoria orientou a equipe da unidade que a atualização deveria ser feita no primeiro momento em que fosse verificada a informação quanto a alteração de dados, haja vista que deixar a alteração somente para o momento de confeccionar os atos de comunicação dificulta o cumprimento de tais atos em lote, mormente frente ao volume de atos desta natureza na unidade inspecionada.

**OBS. CGJ.II.:** Foi realçado durante a inspeção a **imprescindibilidade desta atualização** para fins de otimização das ferramentas de automatização no sistema Pje (variáveis, cadastros de decisões, despachos, mandados e outros, todos em lote).

**6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?**

Ao consultar na Busca de resultado, opção "Sempre", verifiquei os seguintes números: Petições avulsas não lidas (7073) - Notificação mais antiga 28/10/2019; Documentos com habilitações nos autos não lidas (2182) - Notificação mais antiga 12/07/2019; Documentos não lidos (1402) - Notificação mais antiga 03/04/2023; Mandados devolvidos pelo oficial de justiça (6904) - Notificação mais antiga - 06/09/2018; Processos com pedido de assistência gratuita não apreciado (4956) - Notificação mais antiga 06/09/2018.

**Observações CGJ: Print agrupadores em 08/03/2023 (considerando o último mês):**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

 Tiara Aires

Processo com parte sem CPF/CNPJ Último mês

- Petições avulsas não lidas - (158) ▼
- Processos com habilitações nos autos não lidas - (53) ▼
- Documentos não lidos - (396) ▼
- Mandados devolvidos pelo oficial de Justiça - (29) ▼
- Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado - (131) ▼
- Processos sob análise de prevenção - (5) ▼

**OBS CGJ. I:** Durante a inspeção restou demonstrado a equipe a **importância da utilização dos agrupadores como ferramenta de controle de entrada de petições**, habilitações, pedidos de desistência, assistência gratuita, homologações de acordos e demais documentos que ingressam na unidade, afim de dar andamento mais célere e evitar principalmente a análise e movimentação dos processos somente mediante a ordem cronológica ou por provocação das partes (balcões presencial e virtual, e-mail, telefone etc..), pelo que “agrupadores” é a porta de entrada de todas as comunicações externas realizadas via PJe com a unidade.

**OBS. CGJ. II.:** Restou orientado acerca da importância de “limpeza” da aba agrupadores (após análise do documento e realização da tarefa pelo servidor, seja retirado de destaque).

**OBS. CGJ. III. :** Ante a relevância dos agrupadores como ferramenta de gestão, **RECOMENDA-SE:**

**III.1-** a **leitura diária dos agrupadores para** conhecimento, análise e movimentação das petições, habilitações, documentos não lidos, verificação dos mandados devolvidos pelos oficiais de justiça, apreciação dos pedidos de assistência judiciária gratuita e análise de prevenção.

**III.2 -** que **após a leitura do documento e/ou movimentação do processo, seja retirada de destaque dos agrupadores**, haja vista que a saída não é automática.

**6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?**

Sim.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Orgão Logado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Página Inicial Pessoas Peças Relatórios Dashboard Alertas

### Dados Gerais - Pessoa por Status

Filtrar

Data Inicial: \_\_\_\_\_ Data Final: \_\_\_\_\_

Órgão: 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDEÇÃO  Buscar Órgãos Vinculados Sexo: \_\_\_\_\_

Tipo de Peça: \_\_\_\_\_ Status: \_\_\_\_\_

X Limpar Pesquisar

Resultado da pesquisa						
RJI	Nome da Pessoa	Sexo	Nº da Peça	Nome da Peça	Data da Peça	Órgão Expedidor
2243996026-02	JOSE VALTER LOPES CARDOSO	Masculino		Mandado de Prisão	10/06/2022 16:06:25	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDEÇÃO
2243996026-02	JOSE VALTER LOPES CARDOSO	Masculino	0802886-65.2022.8.14.0045.01.0001-24	Mandado de Prisão	10/06/2022 16:30:41	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDEÇÃO

**OBS CGJ:** Em que pese a competência da unidade esteja relacionada com a utilização do BNMP apenas com relação a prisão civil, a equipe deve estar **atenta a utilização do referido sistema no plantão**, por isso **verificar periodicamente se ficaram pendências de plantão no perfil da unidade**.

Em consulta ao BNMP, restou verificado a existência de 01 preso condenado em execução provisória no perfil da unidade, **o qual deve ser saneado imediatamente quando da ciência do presente relatório (vide instruções a partir da p. 17 do Manual de Apoio com passo a passo do BNMP, disponível na página da Corregedoria-Geral de Justiça – Guias Práticos)**.

### 6.7. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Em consulta ao PJe da unidade em **08/03/2024** verificou-se 72 processos migrados pendentes.

**OBS.CGJ I:** Verificar em até 30 (trinta) dias a regularidade quanto a digitalização e migração de todos os processos nesta tarefa para fins de retomada da marcha processual.

### 6.8. Print de tela contendo toda a barra de tarefas da secretaria da unidade



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Menu PJ e Tiara Aires

Assinaturas	Minhas tarefas	Tarefas
Nenhum resultado	Filtros Nenhum resultado	Filtros Aguardando apreciação pela instância superior 74 Aguardar realização de audiência 85 Avaliar expedição de documento 172 Confirmar apreciação de justiça gratuita 6 Confirmar ato de análise de liminar e tutela 1 Confirmar ato de audiência 1 Confirmar ato de decisão 15
Nenhum resultado	Filtros Nenhum resultado	Filtros Confirmar ato de despacho 6 Confirmar ato de julgamento 3 Designação de audiência 1 Finalizar audiência 1 Migração do sistema LIBRA 72 Minutar análise de desarquivamento 48 Minutar apreciação de admissibilidade 2 Minutar apreciação de justiça gratuita 407
Nenhum resultado	Filtros Nenhum resultado	Filtros Minutar ato de análise de liminar e tutela 31 Minutar ato de análise de prevenção 14 Minutar ato de audiência 1 Minutar ato de decisão 1983 Minutar ato de despacho 65 Minutar ato de homologação 27 Minutar ato de julgamento 73 Minutar decisão sobre pagamento de custas 1 Minutar documento 11 Preparar ato de comunicação simplificado 140 Recebimento de instância superior 4 Reclassificação de conclusão 5 Remeter ao 2o Grau 1

## 7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

### 7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE?

Sim. Mas ainda não utilizavam todas as variáveis disponíveis no sistema capazes de possibilitar a automatização na confecção de mandados.

**OBS. CGJ. I:** Durante a inspeção a equipe da unidade foi orientada quanto a utilização das variáveis na confecção dos modelos de mandados, inclusive, e essencialmente utilizar variável relativa aos dias e horários de audiências, nomes das testemunhas a serem intimadas e correspondentes aos documentos anexos aos mandados (chave de acesso), deixando claro que todas elas deveriam ser utilizadas a partir de então para a confecção de forma automatizada dos referidos mandados.



**OBS. CGJ.II:** Sobre esta mesma questão, restou demonstrado e orientado à equipe a imprescindibilidade quanto a correta alimentação e manutenção do sistema com relação ao nome de partes, testemunhas e respectivos endereços, para que de fato seja viável a utilização da automatização e diminuição no tempo de confecção dos mandados. Reafirmando o que lançado no item 6.4.

## 7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Sim. E equipe da secretaria da unidade informou que ao consultar o Painel de Acompanhamento dos Mandados verificou a existência de **515 mandados pendentes**. Todavia, **ao consultar por amostragem alguns processos verificou duas situações:**

- 1- **Em que pese constar no painel "mandado pendente", encontrou processos em que a certidão de devolução do mandado foi juntada;**
- 2- Outros casos que, apesar do mandado estar constando como pendente, o "expediente" consta como fechado.

Diante dos achados, a equipe da secretaria apontou não ser possível aferir a quantidade exata de mandados pendentes.

**OBS CGJ. :** Sobre a questão foi esclarecido aos servidores da secretaria sobre a importância do Oficial de Justiça realizar o movimento correto de devolução no Pje, sob pena de estar refletida a real situação no Painel de Mandados.

No dia 15.03.2024 foi realizada **reunião com os Oficiais de Justiça da comarca de Redenção**, ocasião em que também foi **esclarecido a todos os OJ's presentes e a à Coordenadora da Central de Mandados de Redenção sobre a imprescindibilidade de devolução dos mandados pelo movimento correto**, para que não mais prejudique a gestão das secretarias das unidades.

## 7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado "não urgente" para cumprimento?

60 (sessenta) dias – zona urbana  
90 (noventa) dias – zona rural

## 7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

Com relação às Carta Precatórias possuem controle no Teams das expedidas aguardando retorno, porém, por um lapso algumas cartas precatórias não foram alimentadas neste controle, razão pela qual **constavam apenas 28 cartas precatórias expedidas aguardando retorno**.

Todavia, realizaram **novo controle por meio de etiquetas no PJE**, visando maior efetividade no controle das cartas precatórias expedidas aguardando devolução.

## 7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo,





**justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).**

Sim. Todos os meses as cartas precatórias são analisadas e efetuado o devido andamento. Porém, algumas cartas precatórias estão com pendência de devolução de mandado pelo oficial de justiça.

**OBS. CGJ. I:** Em consulta ao acervo ativo da unidade por classe, verificou-se **166 cartas precatórias** em andamento, das quais **45 aguardando cumprimento há mais de 03 meses**. Destas, **11 foram distribuídas em 2022 e 02 distribuídas em 2021**.

Segue as Cartas Precatórias com prazo extrapolado:

0804338-13.2022.8.14.0045  
0804642-12.2022.8.14.0045  
0805341-03.2022.8.14.0045  
0802496-61.2023.8.14.0045  
0802508-75.2023.8.14.0045  
0803456-17.2023.8.14.0045  
0801309-18.2023.8.14.0045  
0806593-41.2022.8.14.0045  
0800563-53.2023.8.14.0045  
0801638-30.2023.8.14.0045  
0803961-08.2023.8.14.0045  
0801703-25.2023.8.14.0045  
0802715-74.2023.8.14.0045  
0803651-02.2023.8.14.0045  
0804144-76.2023.8.14.0045  
0807193-62.2022.8.14.0045  
0807216-08.2022.8.14.0045  
0806566-58.2022.8.14.0045  
0803059-89.2022.8.14.0045  
0800635-11.2021.8.14.0045  
0804780-42.2023.8.14.0045  
0804499-86.2023.8.14.0045  
0806155-15.2022.8.14.0045  
0804115-26.2023.8.14.0045  
0804113-56.2023.8.14.0045  
0804938-34.2022.8.14.0045  
0804557-26.2022.8.14.0045  
0805074-31.2022.8.14.0045  
0801470-62.2022.8.14.0045  
0805836-47.2022.8.14.0045  
0803461-39.2023.8.14.0045  
0803460-54.2023.8.14.0045  
0805455-39.2022.8.14.0045  
0804657-44.2023.8.14.0045  
0804168-75.2021.8.14.0045  
0805503-82.2022.8.14.0017  
0804048-61.2023.8.14.0045  
0805316-53.2023.8.14.0045



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0807095-77.2022.8.14.0045  
0801510-10.2023.8.14.0045  
0805359-87.2023.8.14.0045  
0806139-27.2023.8.14.0045  
0801745-45.2021.8.14.0045  
0805745-20.2023.8.14.0045  
0805770-33.2023.8.14.0045

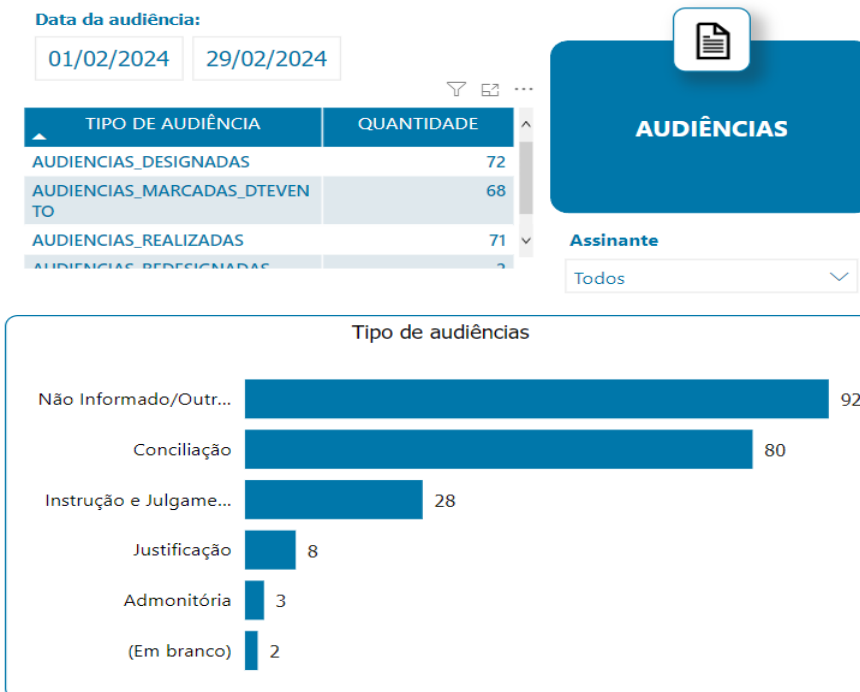
**OBS CGJ II:** No prazo de 30 (trinta) dias a unidade precisa ultimar as providências para cumprimento e devolução das cartas precatórias distribuídas nos anos de 2021 e 2022, e, em até 180 (cento e oitenta) dias, desenvolver metodologia de controle para que **entre cumprimento e devolução de carta precatória não ultrapasse o período de 90 (noventa) dias, de modo que, na próxima correição ordinária da vara NÃO hajam cartas precatórias em tramitação há mais 90 (noventa) dias.**

## 8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

### 8.1. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

A equipe da unidade informou que haviam **33 audiências** de instrução e julgamento pautadas para o mês de fevereiro de 2024.

**OBS. CGJ.:** Restou observado no Painel de Gestão Judiciário que no mês de fevereiro foram realizadas 28 audiências de instrução e julgamento.



**OBS. CGJ.II:** Em análise da distribuição de casos novos na 2ª Vara de Redenção entre agosto de 2023 a julho de 2024, restou observado que a **média é de 103 (cento e três) casos novos por mês**, pelo que **RECOMENDA-SE** que a unidade realize no **mínimo 90 audiências de instrução por mês.**



**8.2. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?**

O gabinete não realiza o cadastramento das audiências no PJE, em razão de que tal tarefa está afeta ao perfil da secretaria.

**A unidade realiza as seguintes audiências:**

Conciliação; instrução e julgamento; conciliação/ instrução e julgamento; concentrada; apresentação; admonitória; coleta de DNA; continuação; custódia; entrevista; justificação; justificação e curatela; reavaliação de acolhimento; reavaliação de medidas socioeducativa; una e TCO – termo circunstanciado de ocorrência.

**8.3. Para qual data está pautada a audiência mais distante?**

A audiência mais distante está pautada para **26.06.2024**.

**8.6. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 3 meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?**

O quantitativo estabelecido para o cumprimento da meta estipulada foi de 80 despachos, 80 decisões e 80 sentenças por mês, distribuídos entre as três 3 servidoras do gabinete.

**8.7. Quando identificada a possibilidade de conciliação entra as partes é designada audiência de conciliação?**

Sim.

**8.8. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?**

A equipe da unidade apontou que a maioria das audiências de conciliação são encaminhadas para realização por mediador/conciliador no CEJUSC, desde que este foi instalado na Comarca.

**OBS CGJ.:** Restou identificado que a unidade não possui critérios para envio de processos para o CEJUSC. **Imprescindível a eleição de critérios** para envio de processos ao CEJUSC, sendo **sugerido durante a inspeção o envio das demandas que envolvem Direito de Família.**

**8.9. Foram identificados despachos/decisões com a data de audiência em branco? (Análise de 05 processos por amostragem).**

**Informações da unidade:** Atualmente, todas as audiências de conciliação são encaminhadas ao CEJUSC sem referência à data para que, a respectiva unidade (CEJUSC), designe dia e hora para realização do ato. Após, com a data informada por aquela unidade, os autos retornam para que esta Vara cumpra as diligências de citação/intimação das partes, devolvendo-se novamente os autos ao CEJUSC. A unidade não apresentou informações específicas sobre as audiências de instrução e julgamento.

**Observações CGJ:** Em consulta aos processos abaixo relacionados, por amostragem, não restou observada a existência de decisão marcando audiência com



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

data em branco, tampouco com prazo superior a seis meses entre a data da decisão e a data a ser realizada a audiência.

0003246-53.2010.8.14.0045

0801124-19.2019.8.14.0045

0008749-79.2015.8.14.0045

0009477-18.2018.8.14.0045

0003540-47.2006.8.14.0045

**8.10. Foram designadas audiências com período superior a seis meses entre a data do ato judicial de designação e a data marcada para realização? (Análise de 05 processos por amostragem).**

A unidade informou que não há designação de audiência com prazo superior a seis meses entre a data do ato judicial e a data marcada para realização, o que confirmado na amostragem do item anterior (8.9)

**8.11. Quantos processos foram baixados no mês anterior?**

Conforme item 4.2 e o print de tela do Painel PIB, no mês de **fevereiro de 2024** foram baixados **83 (oitenta e três) processos**.

**8.12. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?**

A unidade informou **12 (doze) crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e três delas há mais de 18 meses** – processos 00039453420168140045, 08020794520228140045 e 08028805820228140045.

**OBS. CGJ:** Em visita realizada ao Serviço de Acolhimento Institucional da comarca de Redenção “Janyara Marinho”, no dia 14/03/2024, restou verificado por este censório **13 (treze) crianças/adolescentes acolhidos institucionalmente**, dos quais **03 acolhidos há mais de 18 meses** (processos 00039453420168140045, 08020794520228140045 e 08028805820228140045). **RELATÓRIO DE VISITA.**

Em consulta ao SNA (Sistema Nacional de Adoção), na data da inspeção, verificou-se 13 crianças/adolescentes em acolhimento institucional, dos quais 03 acolhidos há mais de 18 meses, conforme print de tela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Criança	Serviço de Acolhimento	Órgão Julgador	Início do Acolhimento	Tempo de Acolhimento
1 - CARLOS RENE BARBOSA SANTOS	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	04/03/2016	8 ano(s) 4 dia(s)
2 - KAIQ ALEXANDRE DIAS DA SILVA	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	12/04/2022	1 ano(s) 10 mês(es) 2 dia(s)
3 - KAUAN VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	03/06/2022	1 ano(s) 9 mês(es) 5 dia(s)
4 - JULIO CEZAR FRANÇA MARTINS	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	15/05/2023	9 mês(es) 22 dia(s)
5 - VICTOR EDUARDO FRANÇA MARTINS	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	15/05/2023	9 mês(es) 22 dia(s)
6 - RHAYLLA STHEFFANY LINS DOS SANTOS	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	26/06/2023	8 mês(es) 11 dia(s)
7 - RHAYARA STHEFANY LINS SANTOS	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	26/06/2023	8 mês(es) 11 dia(s)
8 - ANA CLARA FERREIRA DA SILVA	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	23/11/2023	3 mês(es) 14 dia(s)
9 - MARIA MILENA DIAS FALCAO	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	30/11/2023	3 mês(es) 8 dia(s)
10 - LUCAS MAGALHÃES DE SOUZA	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	26/12/2023	2 mês(es) 11 dia(s)
11 - LORENA CARVALHO ALVES	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	29/12/2023	2 mês(es) 8 dia(s)
12 - AGATHA SOFIA CARDOSO SOARES	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	23/01/2024	1 mês(es) 15 dia(s)
13 - CARLOS EDUARDO MENDES SILVA	ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO - REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	28/02/2024	9 dia(s)

**8.13. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.**

Na data da Inspeção, havia **13 (treze)** pendências para solução imediata no SNA, **A SABER:**

**SNA Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento** CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Alertas**

Estado: Para

Órgão Julgador: 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

**Crianças e Adolescentes**

Para solução imediata	Vinculados para adoção	Aptos para adoção	Disponível para busca ativa	Com manifestação de pretendente por Busca Ativa
13	1	1	1	

**Informações**

Acesso ao SNA

A partir de agora, o acesso ao SNA ocorrerá por meio da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br). Para isso, a senha de acesso ao SNA passará a ser a mesma senha para acesso ao CNJ Corporativo. Por ora, a alteração de login foi aplicada apenas para os usuários que já estão cadastrados no CNJ Corporativo e no SNA. Em relação aos usuários que estão cadastrados no SNA, mas ainda não no CNJ Corporativo, os Tribunais terão o prazo de 15 dias para efetuarem o cadastramento. Passo a passo para o acesso de usuários que já estejam previamente cadastrados no CNJ Corporativo e no SNA: Acesse [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo) e informe seu login e senha; Se você esqueceu a senha, clique em "esqueceu sua senha?"; Após, clique no link enviado ao seu e-mail e efetue a alteração da senha; Com a nova senha, acesse [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo) e efetue seu login; Pronto! A partir de agora esta será a sua senha para entrar no SNA, que deve seguir



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nome	Idade	Órgão Julgador	Tempo Após Última Ocorrência	Situação	Número da destituição / entrega voluntária
1 - ANA BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS	11 ano(s) 7 mês(es) 21 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae)   Processo de Destituição Atrasado, Adoção sem conclusão há mais de 240 dias	00008814520188140045
2 - CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO DA SILVA	16 ano(s) 1 mês(es) 8 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Evadido	
3 - CARLOS EDUARDO LUCAS DA SILVA	9 ano(s) 11 mês(es) 3 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae)   Processo de Destituição Atrasado, Adoção sem conclusão há mais de 240 dias	00005818820158140045
4 - CLARA DA SILVA SANTOS	16 ano(s) 9 mês(es) 20 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Evadido	
5 - DAVI BARBOSA DOS SANTOS	13 ano(s) 2 mês(es) 16 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae)   Processo de Destituição Atrasado, Adoção sem conclusão há mais de 240 dias	00008814520188140045
6 - EDUARDO MOREIRA SANTA BRIGIDA	10 ano(s) 2 mês(es) 26 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae)   Adoção sem conclusão há mais de 240 dias	
7 - KAIO ALEXANDRE DIAS DA SILVA	11 ano(s) 10 mês(es) 8 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Acolhido   Vinculado há mais de 5 dias   Vinculado	
8 - KAUE JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS	15 ano(s) 1 mês(es) 12 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae)   Processo de Destituição Atrasado, Adoção sem conclusão há mais de 240 dias	00008814520188140045
9 - KAYO DOS SANTOS NUNES	11 ano(s) 25 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae)   Adoção sem conclusão há mais de 240 dias	
10 - MARIA MILENA DIAS FALCAO	14 ano(s) 9 mês(es) 26 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Acolhido   Acolhimento Excedido 3 meses	
11 - NAYLLA CARNEIRO DE OLIVEIRA	8 ano(s) 6 mês(es) 12 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae)   Adoção sem conclusão há mais de 240 dias	
12 - SCARLETT ALVES DE ABREU	4 ano(s) 4 mês(es) 13 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae)   Adoção sem conclusão há mais de 240 dias	
13 - WELLITON SANTOS SAMPAIO	18 ano(s) 11 mês(es) 8 dia(s)	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae)   Processo de Destituição Atrasado, Maioridade/Emancipado, Adoção sem conclusão há mais de 240 dias	08016420920198140045

**OBS. CGJ: RECOMENDA-SE** ao magistrado, com a máxima prioridade, a regularização das pendências processuais apontadas no SNA, bem como, simultaneamente, realize a devida ATUALIZAÇÃO no Sistema, devendo fazer o monitoramento para que não haja mais pendências desta natureza. **Resolução 289/2019 do CNJ.**

**8.14. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.**

A unidade informou não haver processos de destituição do poder familiar tramitando há mais de 120 dias.

**OBS CGJ.:** A partir da utilização dos filtros no acervo da unidade por classe (painel de gestão judiciária), foram encontrados **07 (sete) processos de adoção c/c destituição do poder familiar** referentes aos anos de **2018, 2023 e 2024**, pelo que fica **RECOMENDADO** à unidade que realize o efetivo controle com relação ao prazo da destituição em todos estes processos, bem como os prazos para adoção, conforme item seguinte (8.15), mantendo prioridade máxima na tramitação de tais feitos.

**8.15. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias.**



### Identifique os processos.

Em consulta ao acervo ativo da unidade judiciária, disponível no Gestão Judiciária, partir da utilização do filtro por classe, foram identificados **15 (quinze) processos de adoção tramitando há mais de 240 dias**, a saber:

1. 08074456520228140045
2. 08022198420198140045
3. 00062966920138140017
4. 08025679720228140045
5. 00019250720158140045
6. 08006897920188140045
7. 00013361020188140045
8. 00000667720118140050
9. 00005818820158140045
10. 00075956120188140064
11. 00008814520188140045
12. 00110061420198140053
13. 08010095620238140045
14. 00061402120188140045
15. 08018412620228140045

**OBS CGJ.: RECOMENDA-SE ao magistrado que seja concedida prioridade máxima na tramitação dos processos de adoção com prazo extrapolado**, devendo adotar as medidas necessárias para impulsionar o feito para julgamento no **prazo de 30 dias**.

Ressalta-se que o prazo de 240 dias para conclusão dos processos de adoção tem previsão legal no **Art. 47, §10, do ECA**, devendo o magistrado atuar para que não extrapolem o prazo legal.

### 8.16. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

A equipe da unidade informou que a **última comunicação expedida à CEJAI foi realizada no dia 20/07/2023**. Com relação à busca ativa no cadastro de adoção internacional, quem faz é a própria CEJAI. Após o retorno da CEJAI, a equipe técnica multidisciplinar realiza a busca ativa.

No caso em tela, a equipe técnica realizou a busca ativa com margem de 2 (dois) anos, e identificou possibilidade de adoção nacional. Atualmente o infante está em processo de aproximação gradativa com uma família do Rio de Janeiro.

**Observações da CGJ: Recomenda-se** ao magistrado que antes de realizar a busca ativa no SNA, e após esgotadas as buscas de pretendentes nos âmbitos municipal, estadual e nacional, a unidade deve expedir comunicação à CEJAI para busca de pretendentes internacionais. **Resolução 289/2019 do CNJ (ANEXO I - Art. 8º)**.

### 8.17. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em



**cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.**

Não havia adolescentes internados provisoriamente, na data da Inspeção.

**OBS. CGJ.:** Em consulta ao CNACL (Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei) não havia registro de guia de internação provisória em tramitação relativo à comarca de Redenção.

**8.18. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do PGJ (Painel de Gestão Judiciária)?**

No item 4.4 já foi possível verificar que a unidade não realiza acompanhamento para evitar que os processos alcançassem os 100 dias, com atuação em processos que já haviam alcançados os 100 dias, identificados pelas etiquetas PP+100. A equipe do gabinete também registrou que os processos eram triados pela ordem de conclusão e colocadas etiquetas de acordo com os respectivos meses (a exemplo de processos conclusos desde 05/2023).

**OBS. CGJ. :** Sobre o acompanhamento de processos para evitar que alcancem os 100 dias de paralisação, **RECOMENDA-SE** atentar às orientações já lançadas no item 4.4, realçando que **processos com prioridade estão sujeitos a controle mais rígidos e não podem atingir 100 dias de paralisação, nem em gabinete nem em secretaria, e sobre estes devem ser feito controle em PP+70, de modo que em até 90 (noventa) dias não haja mais processos com prioridade na 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção paralisados há mais de 100 (cem) dias.**

**8.19. Indicar as datas marcadas para projeto de conciliação da própria unidade judicial, independente das Semanas Estadual e Nacional de Conciliação.**

Não existem datas marcadas para mutirões próprios de conciliação, independentes das Semanas Estadual e nacional de Conciliação.

**OBS CGJ.:** Unidades judiciais com competência para família e cível empresarial devem promover projetos de conciliação, com eleição de critérios para a sua realização.

**8.20. Informar critérios utilizados para a seleção de processos para conciliação e mediação.**

A grande maioria dos processos distribuídos são encaminhados para audiência de conciliação/mediação, tanto as demandas mais objetivas quanto aquelas em que há vínculos entre as partes e, portanto, demandam uma análise mais sensível da questão debatida. Sempre que identificada uma oportunidade de conciliação, é oportunizada às partes a composição do conflito.

**OBS CGJ.:** A partir do que descrito acima e noticiado pela equipe durante a inspeção, restou verificado que, de fato, não há critérios específicos para direcionamento a conciliação e mediação, o que, inclusive dificulta o fortalecimento dos conciliadores nas matérias de eleição e conseqüente real efetividade nas conciliações. **ORIENTA-SE** que sejam estabelecidos critérios para as pautas de conciliação para o fortalecimento dos conciliadores e conseqüente melhoria na efetividade das





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

conciliações.

## 9. CORREIÇÃO ANUAL:

### 9.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial, com a respectiva numeração no sistema PjeCor.

15/02/2024 - PjeCor nº 0000350-58.2024.2.00.0814

### 9.2. Existem registros de recomendações/determinações da Corregedoria Geral de Justiça na correição ordinária anterior? Quais ainda não foram atendidas?

A 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção apresentou a correição ordinária referente ao ano de 2023 sob o n.º **0000350-58.2024.2.00.0814 no sistema PJECOR**, que já foi analisada por esta Corregedoria-Geral de Justiça, com registro de **decisão correicional datada de 26.03.2024 (id 4083326)**, contendo determinações a serem atendidas pela unidade judicial até 30.07.2024, inclusive a ultimação de providências para cumprimento das **cumprimento das determinações pendentes de cumprimento da correição anterior, quais sejam :**

- a. Acompanhar a correta classificação das ações e a regularidade dos processos migrados do Libra para o PJE;
- b. Solicitar informações sobre os Mandados expedidos para cumprimento em outra Comarca do Estado;
- c. Vincular e destinar os objetos apreendidos, mantendo-os devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Gestão de Bens - SNGB (Res. 483/2022 CNJ);
- d. Reduzir a percentual inferior a 10% de processos paralisados na secretaria em 2023, evitando movimentação processual que não corresponda ao trâmite regular e não permitindo paralisação dos processos com prioridade;
- e. Nos feitos com pendência de pagamento de custas, conforme relatório de fiscalização emitido pela Coordenação de Arrecadação, adotar o procedimento para expedição de crédito, após autorização judicial, conforme §6º, art. 46 da Lei 8.328/2015 – Lei de custas;

### Data da assinatura eletrônica.

SILVIA MARA BENTES DE  
SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA  
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596  
Dados: 2024.07.15 16:27:57 -03'00'

**Silvia Mara Bentes de Souza Costa**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

LORENA RAMOS DO  
VALE:74241044204

Assinado de forma digital por LORENA  
RAMOS DO VALE:74241044204  
Dados: 2024.07.18 11:51:11 -03'00'

**Lorena Ramos do Vale**  
Analista Judiciário CGJ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

---

Documento assinado digitalmente



TIARA GUEDES AIRES

Data: 17/07/2024 09:01:31-0300

Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

**Tiara Guedes Aires**  
Analista Judiciário CGJ

**Leituras obrigatórias:**

- **Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023**, de 30.10.2023 (TJPA e TRT 8ª Região, solicitação de lista de processos trabalhistas quando do deferimento de recuperação judicial ou decretação de falência;
- **COMUNICADO Nº 1/2023-CIJEPA, de 01.06.2023** (sugestões aos magistrados do TJPA sobre como proceder acerca das ações ajuizadas contra instituições bancárias reivindicando a revisão de contratos ou a declaração de inexistência de relação jurídica com características de possíveis demandas predatórias);